



**EDITAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2015
DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/HRC/SESAU-RO.**

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

A COREME/HRC/SESAU-RO - Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – RO, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica do HRC, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

O Processo Seletivo de RESIDÊNCIA MÉDICA/HRC/SESAU-RO será conduzido pela COREME/HRC/SESAU-RO, considerando suas atribuições e competências, especificamente o definido no Inciso II, do Art. 3º da Resolução Nº 2 de 03.07.2013.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO, Fone: (69) 3441-9977, no horário das 08 horas às 17 horas, até 48 horas após sua divulgação.

Todos os horários previstos no presente Edital correspondem ao fuso horário oficial do Estado de Rondônia.

1. INTRODUÇÃO

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981 e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Este instrumento é também considerado como o **Manual do Candidato** e deve ser lido com atenção, pois, nele estão contidas importantes informações sobre as Normas do Processo Seletivo de Médicos Residentes do Hospital Regional de Cacoal – Rondônia, para o ano de 2015. A inscrição neste Processo Seletivo implica na aceitação incondicional dos termos deste Edital.

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.



2. DOS PROGRAMAS

A COREME - Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – RO, através da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia oferece os seguintes programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), conforme PORTARIA CONJUNTA nº 8, de 27 de novembro de 2012, que homologou o resultado de seleção de projetos para programas de residência médica nos termos do Edital de Convocação nº 18, de 07 de novembro de 2011.

QUADRO I

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO PRM NA CNRM	VAGAS RESERVADAS PRA AS FORÇAS ARMADAS
Cirurgia Geral	02	02 anos	Credenciado com supervisão	00
Clinica Médica	02	02 anos	Credenciado com Supervisão	00
Pediatria	04	02 anos	Credenciado com Supervisão	01*

*Vagas reservadas para candidatos aprovados em 2014, cumprindo serviço militar (01 vaga reservada para o PRM de Pediatria).

3. DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

3.1. Período: 26.01.2015 à 06.02.2015 (nos dias úteis).

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), cujo pagamento será feito através de depósito ou transferência bancária, junto ao Banco do Brasil, na **Agência nº 2757-X, conta corrente nº 8117-5**.

3.3. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.

3.4. Local de Inscrição: Secretaria de Residências na sala da Gerência de Ensino e Pesquisa, anexo ao Auditório do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO, Fone: (69) 3441-9977.

3.5. Horário: das 08h00 as 17h00.

3.6. A inscrição no presente Processo Seletivo implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.



4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá se inscrever por meio de formulário próprio de inscrição (anexo I deste Edital) fornecido gratuitamente no local de inscrição ou solicitado por e-mail através do endereço eletrônico srm.hrc@gmail.com. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dando a COREME o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.2. O candidato deverá consultar o QUADRO I, (parte integrante deste Edital) para verificar, dentre os Programas de Residência Médica (PRMs) que estão sendo oferecido pela Instituição, aquele de sua opção, bem como os respectivos números de vagas e duração dos mesmos.

4.3. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Modelo padrão **Anexo I - Formulário de inscrição**, do Edital COREME/HRC/SESAU Nº 001/2015);
- b) Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) e cópia do Diploma de Médico autenticado e reconhecido pelo MEC, ou declaração oficial de conclusão (original ou autenticada) em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, ou declaração oficial (original ou autenticada) em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem de que colará grau até o dia 22.02.2015 em IES brasileira. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela Direção da Faculdade/Escola de Medicina, ou pelo Representante Legal da IES.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Currículo resumido conforme modelo padrão **Anexo II - Modelo de currículo resumido**, disponível no presente Edital, ao qual deverão ser anexados certificados e comprovantes da produção intelectual listada no currículo;
- e) Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber;
- f) Para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, xérox autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- h) O não cumprimento de quaisquer dos procedimentos previstos para a inscrição impedirá a sua efetivação.



5. DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

5.1. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se neste caso, a utilização de serviços de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição (05.02.2015), sendo de total responsabilidade do candidato a não chegada dos documentos postados até a data de 06.02.2015, o que inviabilizará a homologação de sua inscrição.

5.2. No caso de inscrição por via postal, o Formulário de inscrição preenchido (Modelo padrão **Anexo I - Formulário de inscrição**, do Edital COREME/HRC/SESAU Nº001/2015) deverá ser assinado com firma reconhecida do interessado em cartório.

5.3. No caso de inscrição por via postal, a falta de qualquer documento constante do item 4.3 do presente Edital ensejará a não homologação da inscrição.

6. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

6.1 Serão admitidas as inscrições por terceiros mediante procuração assinada com firma reconhecida do interessado em cartório, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos do procurador legal.

6.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

6.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, assumindo as consequências de eventuais omissões ou incorreções no preenchimento e entrega do formulário de inscrição e documentação.

6.4 A inscrição no presente Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES PARA ESTRANGEIROS E BRASILEIROS COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR (Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, art. 6º, Resolução CNRM nº 012/ 2004).

7.1. A inscrição poderá ser feita seguindo as orientações dos itens 4 ao 6, observadas as seguintes regras:

- a) Deverá ser apresentada fotocópia autenticada em cartório oficial do Visto de Permanência definitivo no Brasil;
- b) Deverá ser apresentada fotocópia autenticada em cartório oficial do Diploma de Graduação em Medicina, devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil;
- c) Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido formados por Faculdade não reconhecida legalmente pelo Ministério da Educação do Brasil;
- d) Em se tratando de candidato estrangeiro, a inscrição poderá ser feita mediante comprovação suplementar do Visto de Permanência no país, devendo estar habilitado para o exercício legal da Medicina no Brasil, através de inscrição temporária no Conselho Regional de Medicina, conforme dispõe a Resolução CFM nº 1669/2003;



- e) Em se tratando de candidato brasileiro nato ou naturalizado, formados por Faculdade estrangeira, o Diploma deverá ser revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da Lei específica;
- f) Aos candidatos estrangeiros, formados no Brasil, será aplicado o critério estabelecido no item 4 ao 6, ressalvando-se, ainda, que o mesmo deverá apresentar a Carteira Definitiva de Residência Permanência (CRNE) no Brasil.

8. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1. Em cumprimento a Resolução CNRM Nº 07, de 20.10.2010, no período de 12.01.2015 à 16.01.2015, no horário das 08:00 as 17:00 horas (dias úteis) impreterivelmente, a COREME - Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – RO receberá a pré-inscrição com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição dos candidatos que preencham o perfil estipulado pelas normas em vigor. Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário **Anexo III - requerimento de isenção de taxa de inscrição** do presente Edital, disponível no local de inscrição ou solicitado por e-mail através do endereço eletrônico srm.hrc@gmail.com, munido de todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira, conforme as condições estabelecidas no Art. 4º da Resolução CNRM Nº 07, de 20.10.2010. O formulário e os documentos comprobatórios deverão ser entregues em duas vias, efeito de protocolo.

8.2. No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela isenção do valor da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no Artigo 4º da Lei 12.782, de 21/12/2007, é se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do Processo Seletivo e o Ministério Público sobre o fato.

8.3. O resultado das pré-inscrições deferidas referentes ao pedido de isenção do valor da taxa de inscrição será divulgado no dia 17.01.2015, no horário 08h00, no Mural do Gabinete do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961-619 - Cacoal – RO e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

8.4. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá apresentar recurso no período de 19.01.2015 à 20.01.2015, sendo o resultado do julgamento dos recursos divulgado no dia 21.01.2015, no horário 08h00, no Mural do Gabinete do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

8.5. É responsabilidade do candidato verificar junto a Secretaria de Residências na sala da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO, ou pelo telefone: (69) 3441-9977, o resultado de sua solicitação de isenção.

8.6. O candidato que não tiver sua solicitação de isenção deferida e que não efetuar a inscrição nos prazos estabelecidos neste Edital e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, estará automaticamente excluído desde Processo Seletivo.



9. DAS DEMAIS CONDIÇÕES REFERENTES A INSCRIÇÃO

- 9.1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;
- 9.2. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido;
- 9.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar, por escrito em duas vias, os recursos especiais que necessitem para a realização da prova;
- 9.4. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.
- 9.5. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, ou sua omissão, e a apresentação de documentação falsa, arcando com a responsabilidade por preenchimento incorreto do formulário;
- 9.6. É garantido ao candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB, pontuação adicional na nota total, somadas as notas das duas fases do processo seletivo, na forma do Art. 8º da Resolução CNRM Nº 3, de 16.09.2011, com as alterações da Resolução CNRM Nº 1, de 02.01.2014;
- 9.7. O candidato com pontuação do PROVAB deverá informar e documentar no ato da inscrição, sob pena de não reconhecimento em outro momento;
- 9.8. A pontuação adicional para o candidato com pontuação do PROVAB, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo Edital e, a pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica;
- 9.9. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição;
- 9.10. O candidato poderá confirmar sua inscrição, a partir do dia 06.02.2015, na Secretaria de Residências na sala da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO, ou pelo telefone: (69) 3441-9977.

10. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 10.1. O processo seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes (ano R1), obedecerá à Resolução CNRM Nº 3, de 16.09.2011, e será composto de duas etapas, Avaliação Escrita e Análise e Arguição de Currículo:
 - 10.1.1. **Avaliação Escrita:** A prova terá 100 (cem) questões, e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. A avaliação escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas. Os critérios de pontuação para esta avaliação estão explicitados neste Edital;



10.1.2. **Análise e Arguição de Currículo:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e arguição do candidato por uma Banca Examinadora acerca da produção intelectual do candidato e sua correlação com o PRM pretendido. Os critérios de pontuação para esta avaliação estão explicitados neste Edital.

10.2. A nota final da cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

Avaliação Escrita: Peso 9;

Análise e Arguição de Currículo: Peso 1.

Para cálculo da nota final será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF = (NAO \times 0,9) + (AAC \times 0,1)$$

Sendo:

NF= NOTA FINAL

NAO= NOTA DA AVALIAÇÃO OBJETIVA

AAC= ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO

10.3. Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão no Auditório do Hospital Regional de Cacoal, Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO, Telefone (69) 3441 9977, obedecidos os horários previstos no Cronograma constante deste Edital.

11. AVALIAÇÃO ESCRITA

11.1. Esta etapa é classificatória, com 04 (quatro) horas de duração, realizada sendo que a avaliação escrita será objetiva do tipo múltipla escolha, consistindo em 100 (cem) questões, versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em Medicina, numeradas de 01 a 100 (um a cem), que serão distribuídas da seguinte forma:

- 20 Questões de Clínica Médica;
- 20 Questões de Ginecologia e Obstetrícia;
- 20 Questões de Cirurgia Geral;
- 20 Questões de Pediatria;
- 20 Questões de Medicina Preventiva e Social.

11.2. Cada questão conterà 05 (cinco) alternativas, admitindo uma única opção como correta.

11.3. As referências bibliográficas básicas da Avaliação Escrita encontram-se no **Anexo IV** deste Edital.



11.4. A Avaliação Escrita será iniciada as 08h00 e, o candidato deverá apresentar-se, improrrogavelmente, até as 7h30m no local da avaliação, munido de documento de identificação com foto, original e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

11.5. O candidato não poderá, sob hipótese alguma, retirar-se da sala onde esteja sendo aplicada a prova, antes de decorridos 90 (noventa) minutos do início da avaliação, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

11.6. Os 03 (três) últimos candidatos que restarem na sala da avaliação, deverão permanecer até o encerramento da avaliação e retirar-se-ão simultaneamente da sala.

11.7. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – RO.

11.8. Ao final da avaliação, o candidato obriga-se a recolher o caderno de questões ao fiscal de sala. Sob hipótese alguma, o caderno de questões poderá ser retirado da sala pelo candidato.

11.9. Os gabaritos serão divulgados no mural da Secretaria de Residências na sala da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO.

11.10. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala de avaliação após o início das provas, bem como o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como: aparelhos celulares ou similares, Pager, beeper, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares e, qualquer material de consulta, utilização de chapéus ou bonés e porte de armas.

11.11. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, será imediatamente retirado da sala de avaliação e automaticamente desclassificado do certame.

11.11.1. A Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – RO, não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de avaliação.

11.12. Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre candidatos.

12. ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO

12.1. A entrega dos títulos será feita no ato da inscrição do candidato, sendo vedada a entrega de qualquer documento relativo ao Currículo após a homologação das inscrições.

12.2. A análise dos documentos comprobatórios apresentados e arguição do candidato será realizada por uma Banca Examinadora acerca da produção intelectual do candidato e sua correlação com o PRM pretendido.

12.3. A pontuação será estabelecida considerando a média das avaliações de cada membro da Banca Examinadora, que atribuirão individualmente uma pontuação de 0 a 10 (zero a dez), considerando Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Atualização, Monitoria e Estágio extra-curricular realizados, Trabalhos publicados em periódicos, Livro ou Capítulo de livro



publicados, Trabalhos apresentados em evento e Premiação de trabalhos apresentados em evento, bem como as respostas do candidato às arguições efetuadas pelos membros da Banca Examinadora.

12.4. A Análise e Arguição de Currículo será iniciada as 14h30m e, o candidato deverá apresentar-se, improrrogavelmente, até as 14h00m no mesmo local da avaliação escrita, munido de documento de identificação com foto, original.

12.5. O candidato não poderá, sob hipótese alguma, retirar-se da sala de espera onde esteja aguardando a Análise e Arguição de Currículo, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

12.6. Serão selecionados para a segunda fase os candidatos classificados na primeira fase, em número correspondente a duas vezes o número de vagas disponíveis em cada programa e, havendo candidatos cujas notas obtidas na **Avaliação Escrita** possuir uma diferença de até (10) dez pontos do último classificado na **Avaliação Escrita**, os mesmos serão convocados para realizarem a **Análise e Arguição de Currículo**, a fim de garantir a possibilidade de classificação final superior no somatório das notas das duas fases.

12.7. Em caso de não haver candidatos em número maior que o dobro do número de vagas do programa, todos que obtiverem nota mínima na avaliação escrita, conforme especificado no Edital, serão indicados para a Análise e Arguição de Currículo.

13. NORMAS GERAIS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO

13.1. A classificação final do processo seletivo conterà a Nota Final de todos os candidatos, mesmo aqueles não selecionados para a Análise e Arguição de Currículo, pois as duas fases do processo seletivo são classificatórias e, em caso de desistência será garantida a classificação do candidato, mesmo sem ter sido submetido à Análise e Arguição de Currículo.

13.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate na classificação final obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota da Avaliação Escrita;
- II. Candidato de maior idade;
- III. Maior tempo de exercício da Medicina.

13.3. Não sendo preenchidas todas as vagas ofertadas por este Edital, após a convocação de todos os candidatos classificados, a Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – RO realizará, no prazo de 15 (quinze) dias, novo processo seletivo, dispensadas as formalidades de prazo relativos ao interstício entre publicação de Edital e realização de inscrições.

13.4. Será sumariamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer a qualquer uma das fases do Processo Seletivo.



14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 13.02.2015, no mural da recepção da COREME do Hospital Regional de Cacoal e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DOS RECURSOS

15.1. De todas as fases do processo seletivo caberá recurso a ser interposto à Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – RO, obedecidos os prazos estabelecidos neste Edital.

15.2. A interposição de recursos, deverá ser formulada pessoalmente ou por procuração simples do interessado e protocolada junto a Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – RO, Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO, Telefone (69) 3441 9977.

15.3. O recurso deverá ser impresso, assinado e apresentado em 02 (duas) vias, acompanhado de arquivo digital em WORD gravado em disco de dados ou “pendrive”, a fim de facilitar a agilidade de formulação do parecer final sobre o mesmo.

15.4 No recurso relativo a Avaliação Escrita, deverão constar o número da questão, os fundamentos do pedido e as cópias de 02 (duas) bibliografias recentes (com menos de 05 anos) que confirmem a discordância com o resultado oficial.

15.4.1. O Caderno de questões estará disponível para consulta dos candidatos na COREME do HRC no período de 10.02.2015 à 11.02.2015 para permitir a formulação de Recursos.

15.4.2 Se houver alteração, por força de recurso, do gabarito oficial de questão integrante da Avaliação Escrita, esta alteração será aplicada a todos os demais candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.5. O julgamento do recurso é de inteira responsabilidade da Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – RO, decisão esta irrecorrível e, será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e dado ciência ao recorrente.

16. DA CONVOCAÇÃO

16.1. Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem as vagas oferecidas neste Edital, respeitando-se a classificação por notas finais em ordem decrescente, obedecendo aos critérios de desempate.

16.2. Será garantido o trancamento de matrícula para prestação de Serviço Militar, na forma da Resolução CNRM Nº 4, de 30.09.2011.

16.3. O Reingresso de médico residente com matrícula trancada em decorrência de prestação de Serviço Militar se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – RO, até o dia 30 de julho do ano em que presta Serviço Militar, ou seja, do ano anterior ao ano de reintegração ao PRM, conforme o Art. 6º da Resolução CNRM Nº 4, de 30.09.2011.



17. DO CRONOGRAMA

17.1. Todas as datas, prazos e horários referentes ao Processo Seletivo previsto neste Edital, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
12.01.2015	Publicação do EDITAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2015 no Diário Oficial	
12.01.2015 à 16.01.2015	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
17.01.2015	Resultado de pré-inscrições deferidas referentes ao pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição.	À partir das 08h00 Mural Gabinete Hospital Regional de Cacoal
19.01.2015 à 20.01.2015	Recurso a pré-inscrição com pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição.	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
21.01.2015	Resultado do Julgamento dos recursos referentes a pré-inscrição no valor da taxa de inscrição.	À partir das 08h00 Mural Gabinete Hospital Regional de Cacoal
26.01.2015 à 06.02.2015	Período de inscrições e entrega obrigatória da cópia dos documentos mencionados no Edital.	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
06.02.2015	Divulgação da Homologação das inscrições	À partir das 18:00 h
08.02.2015	Primeira etapa: Realização da Avaliação Escrita	08h00
08.02.2015	Divulgação do Gabarito	12h00
08.02.2015	Publicação dos Convocados para avaliação Oral	14h00m
08.02.2015	Realização da Análise e Arguição de Currículo	À partir das 14h30, pelo período necessário à avaliação dos candidatos classificados
09.02.2015	Divulgação do resultado do processo seletivo	12h00
10.02.2015 à 11.02.2015	Interposição de recursos	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
13.02.2015	Divulgação do resultado final	12h00
18.02.2015 a 22.02.2015	Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
02.03.2015	Início do ano letivo	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00



18. DA MATRÍCULA

18.1. Os candidatos convocados deverão efetuar matrícula no período de 18.02.2015 à 22.02.2015, no horário das 08h00 às 17h00, na COREME do Hospital Regional de Cacoal, na Secretaria de Residências na sala da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO, ou pelo telefone: (69) 3441-9977.

18.2. Os candidatos classificados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste Edital, após a convocação, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.

18.3. Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração simples, as seguintes documentações:

CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
4	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
4	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
1	Fotocópia do Cartão de Vacinas.	-
4	Fotocópia da Cédula de Identidade	-
4	Fotocópia do CPF	-
4	Fotocópia do Título de Eleitor	-
4	Fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.
4	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Se não possuir, ver COREME
4	Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
4	Fotocópia do Certificado de Reservista	-
4	Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	-
4	Fotocópia do Diploma de Graduação em Medicina	-
1	Fotocópia do Histórico da Graduação em Medicina	-
4	Fotocópia do Registro Profissional do Conselho Medicina	Autenticada em Cartório
4	Fotocópia da Certidão Negativa junto ao Conselho Regional de Medicina	Autenticada em Cartório
4	Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.sefin.ro.gov.br
4	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.tce.ro.gov.br
4	Fotocópia do Comprovante de Residência.	-
4	Fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
4	Fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
1	Curriculum vitae	-
4	Fotocópia da Carteira de Saúde ou Certificado	-
4	Fotocópia da declaração de bens	-



Cópias	TIPOS DE EXAMES
1	Original dos resultados Raios - X do Tórax PA - com Laudo - <i>Exceto para grávidas, comprovado com Ultra-sonografia.</i>
1	Original do resultado do exame de Sangue – Glicemia
1	Original do resultado do exame de Sangue – Hemograma
1	Original do resultado do exame de Sangue HIV = I e II

18.4. O Médico Residente matriculado, que ainda não possui inscrição no CRM/RO, deverá realizar inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

18.5. Considerando o Programa de Residência Médica em regime especial de treinamento em serviço com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, em consonância com a carga horária de cada Programa de Residência Médica, fica vedada a matrícula do interessado que exerça qualquer outra atividade que impeça o cumprimento da carga horária prevista, na forma da legislação em vigor.

18.6. O candidato, uma vez formalmente matriculado, e, portanto já Médico Residente, deverá comparecer obrigatoriamente, no dia 02.03.2015, às 08h00, na Secretaria de Residências na sala da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO, para início do ano letivo.

18.7. Caso a COREME, em qualquer tempo, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Médico Residente, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a conseqüente reclassificação pertinente.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Durante o curso, o residente terá direito a receber bolsa trabalho mensal do Ministério da Educação, na forma prevista na Lei nº 6.932, de 07.07.1981, que está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

19.2. O valor da bolsa trabalho referida no item 20.1 deste Edital será de acordo com o estabelecido pelos Ministérios da Educação e da Saúde, que atualmente é de R\$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme Portaria Interministerial Nº 9, de 28.06.2013.

19.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – RO.

Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2015.

Dr. Alexandre Fiorini Gomes

Coordenador da COREME/HRC/SESAU-RO



ANEXO I - (Formulário de Inscrição)

EDITAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2015
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA
PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015.

Ao Prof. Dr. Alexandre Fiorini Gomes

Coordenador da Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – COREME

Eu, _____, venho solicitar minha inscrição, para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal em Cacoal – RO, no PRM em () Clínica Médica () Cirurgia Geral () Pediatria – **marcar apenas um programa, sob pena de anulação da inscrição.**

Seguem abaixo os dados pessoais necessários à inscrição:

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____

E-mail: _____

Idade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço atual do candidato: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

DECLARO que todas as informações prestadas para a inscrição e o processo seletivo são verdadeiras e que me submeto às normas estabelecidas por esse Edital, bem como as normas internas do Programa de Residência Médica.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Obs.: Esta ficha deve ser acompanhada de todos os documentos constantes do item 4.3 do presente Edital, para que a inscrição possa ser homologada.



ANEXO II - (Modelo de Currículo Resumido)

EDITAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2015

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA
PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015.**

Identificação:

Nome:

Pai :

Mãe:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

CRM:

Endereço:

Endereço residencial completo:

Endereço comercial completo:

Telefones:

Email:

Formação Acadêmica/Titulação:

Relacionar todos os dados referentes a cursos de graduação e pós-graduação para análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

Formação Complementar:

Relacionar todos os dados referentes à formação complementar (estágios, monitorias, cursos, etc.) para análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

Atuação Profissional:

Relacionar todos os dados referentes à atuação profissional para análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

Domínio de Idiomas:

Relacionar os idiomas de domínio, com a observação específica sobre o domínio (Lê, escreve ou fala e a qualidade bem ou médio). Exemplo: Inglês – lê bem, fala médio, não escreve.

Produção bibliográfica:

Relacionar todos os dados referentes à produção bibliográfica para análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

Obs. Deverão ser apresentados cópias das publicações ou relacionado endereço eletrônico que permita a verificação da publicação.



ANEXO III - (Requerimento de isenção da taxa de inscrição e declaração de hipossuficiência)

EDITAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2015

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA
PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015.**

Venho através do presente instrumento, requerer a isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal em Cacoal - RO, nos termos da Resolução CNRM Nº 07, de 20.10.2010.

Declaro sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital.

Área que deseja inscrição: _____

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____

E-mail: _____

Idade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço atual do candidato: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

NIS (Número de Identificação Social): _____

Este endereço refere-se a: () Seus pais () Parentes/amigos/cedida () Cônjuge () Quarto, Pensão ou república.

Tem despesa com sua moradia? () Não () Sim, informe o valor R\$ _____

Qual o seu estado civil? () Solteiro(a) () Separado(a) () Casado(a) () Viúvo(a) () União estável

Tem filhos: () Não () Sim. Quantos ____ Idades: _____

Se paga pensão, informe o valor? R\$ _____

O que contribuirá para sua manutenção no HRC?

Auxílio Familiar: R\$ _____ por mês;

Pensão: R\$ _____ por mês;

Você trabalha? () Sim () Não.

Empresa: _____ Tel.: _____

Função: _____ Horário: _____



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL**



Salário: R\$ _____

Tem alguma outra fonte de renda: () Sim () Não especificar: _____

Você auxilia financeiramente a sua família? Informe o valor. R\$ _____

Você tem bolsa de cadastro Único? Informe o valor. R\$ _____

(Explicitar sob quais condições está solicitando a isenção. Anexar comprovantes.)



ANEXO IV - (Referências bibliográficas para Avaliação Escrita)

EDITAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2015

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA
PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015.**

1. __. Direitos e deveres dos usuários da saúde. Diário Oficial República Federativa do Brasil. – Brasília. Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009.
2. __. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS 4ª. Ed., 2008. Disponível em < www.saude.gov.br/humanizausus >
3. __. HumanizaSUS: visita aberta e direito a acompanhante - 2ª Ed., 2008. Disponível em < www.saude.gov.br/humanizausus >
4. __. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.
5. __. Lei nº. 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.
6. __. Painel de Indicadores do SUS – Brasília: Organização Pan Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde. Departamento de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, 2006. Painel de Indicadores do SUS Ano I - no 1 - agosto de 2006.
7. __. Relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Portaria nº 104, de 25 de Janeiro de 2011.
8. __. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Acolhimento nas práticas de produção de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 2. ed. 5. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 44 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)
9. __. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)
10. __. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)
11. __. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 7)
12. __. Temático Panorâmico – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2007. Painel de Indicadores do SUS nº 3.



13. Temático Promoção da Saúde IV – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2009. 60p.: il. (Painel de Indicadores SUS, 6).
14. _____. Pacto pela saúde. Portaria n. 399/ GM de 22 de fevereiro de 2006.
15. <<http://www.portalsaude.saude.gov.br>>
16. BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
17. BRASIL, Ministério da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. Disponível em: <www.saude.gov.br/bvs>
18. BRAUNWALD, Eugene; FAUCI, Anthony S.; HAUSER, Stephen L.; KASPER, Dennis L.; LONGO, Dan L.; JAMESON, J. Larry - **Harrison Medicina Interna - 2 Volumes** - 18ª Edição, Editora Artmed, Rio de Janeiro, 2013.
19. GOLDMAN L., AUSIELLO D. Cecil: Medicina. 23ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. Vol I e II.
20. MENDELSSONH, P., Controle clínico do Paciente Cirúrgico. Ed. Atheneu, 2008, 7ª Ed.
21. Nelson - Tratado de Pediatria - 19ª ed, 2013.
22. PETROIANU, A. (Editor) Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. São Paulo, Ed. Atheneu, 2010.
23. SAAD JR., R., CARVALHO, W.R., XIMENES NETTO, M., FORTE, V. Cirurgia Torácica Geral. São Paulo, Ed. Atheneu, 2ª Ed., 2011.
24. SAAD JR., R., VIANNA SALES, R., RORIZ, W., MAIA, A.M. Tratado de Cirurgia do CBC. Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2009.
25. SCHWARTZ. Principles of Surgery. 9th Ed., 2009.
26. TOWNSEND, SABISTON. Tratado de Cirurgia. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara-Koogan, 19ª Ed., 2012.
27. Tratado de Pediatria - Sociedade Brasileira de Pediatria - 3ª ed., 2014.